



15 Fevereiro
JSMP Press Release

DIMINUIÇÃO DO VOLUME DE CASOS OUVIDOS PELOS TRIBUNAIS DE DISTRITO

Desde o anúncio dos resultados da avaliação dos juízes nacionais a 25 de Janeiro houve uma diminuição acentuada do volume dos casos julgados nos tribunais distritais.

Antes da avaliação dos juízes nacionais, no Tribunal Distrital de Dili eram muitas vezes levadas a cabo quatro a seis audiências por dia. Nestas estavam incluídos os primeiros interrogatórios, as audiências de julgamento, a leitura de acusações e a leitura de sentenças. Contudo, desde que o resultado da avaliação dos juízes nacionais foi anunciado, só uma ou duas audiências são realizadas diariamente e, às vezes, nenhuma mesmo. Uma situação similar ocorreu no Tribunal de Baucau no qual somente durante um dia por semana são levadas a cabo audiências. O tribunal distrital de Suai só recebeu um caso em 2005 e o tribunal distrital de Oecussi ainda está por receber casos em 2005.

No que diz respeito aos primeiros interrogatórios, o JSMP está informado de que muitos interrogatórios foram levados a cabo não respeitando o limite de 72 horas ou que a policia teve que libertar o suspeito para o depois voltar a deter por causa da indisponibilidade de um juiz que ouvisse o suspeito dentro do período das 72 horas.

Depois da publicação dos resultados da avaliação dos juízes, todos os casos que estavam a ser julgados pelos juízes nacionais foram entregues a quatro juízes internacionais. Esta entrega de processos incluiu todos os processos pendentes de anos anteriores, assim como os processos que aguardavam decisões finais.

Existem unicamente quatro juízes a assistirem aos processos nos quatro tribunais distritais e aqueles não só estão ocupados com um volume enorme de casos (há uma acumulação de mais de 1000 processos) como agora também dão formação no Centro de Estudos Jurídicos.

O JSMP espera que esta diminuição do número de audiências seja temporária e que o Presidente do Tribunal de Recurso esteja a ponderar sobre a solução para este problema.

Segundo a perspectiva do JSMP, uma distinção deve ser feita entre as funções primordiais e funções secundárias de um juiz. A função principal e mais importante de um juiz é a resolução de problemas jurídicos nos tribunais. É claro que os juízes podem desempenhar funções auxiliares, incluindo levar a cabo programas de formação, durante os quais poderão dotar juízes com valiosos conhecimentos e técnicas. Contudo, na óptica do JSMP, esta realização de tarefas secundárias não deve pôr em perigo o desempenho da função principal do juiz junto do tribunal. O desempenho desta função primordial de juiz é ainda mais premente num país como Timor Leste que, neste momento, não tem recursos judiciais próprios, mas sim um crescente número de casos que exigem a atenção de um juiz.

O JSMP incita o Presidente do Tribunal de Recurso a permitir que os quatro juízes internacionais desempenhem a sua função principal como juízes junto dos tribunais distritais de Timor Leste. O JSMP solicita ainda ao Centro de Estudos Jurídicos que encontre formadores que possam substituir os juízes internacionais no seu papel de formadores no importante programa de formação promovido pelo CEJ.